



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2013**

<b>PROCESSO:</b> 020 / 3652 / 2013	<b>EMPENHO Nº:</b> 131094	<b>MODALIDADE:</b> PRORROGAÇÃO DA O.E.S Nº 044/2012 COM BASE NO INCISO II, ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93. (2ª PRORROGAÇÃO)	<b>NATUREZA / DESPESA:</b> 3390.3900
---------------------------------------	------------------------------	---	---

<b>FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:</b> OFFICER LASER SISTEMAS LTDA. RUA PEDRO ALVES, 102 E 104 – SANTO CRISTO – RIO DE JANEIRO – RJ TEL/FAX: 2253-2984	<b>CNPJ:</b> 03.580.063/0001-52
--	------------------------------------

**LOCAL DE SERVIÇO:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI – RJ

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CONTRACHEQUES AOS SERVIDORES DE NITERÓI, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:  
1 – EMISSÃO DE CONTRACHEQUES PARA OS SERVIDORES DE NITERÓI ATIVOS E INATIVOS ATRAVÉS DE ARQUIVO FORMATO TXT, QUANTIDADE APROXIMADA 8.000 (OITO MIL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;  
2 – EMISSÃO DE CONTRACHEQUE DE 13º SALÁRIO/2014;  
3 – EMISSÃO DE CONTRACHEQUE DE COMPROVANTE DE RENDIMENTOS ANUAL/2014.

<b>PRAZO INICIAL:</b> 30 / 12 / 2013	<b>PRAZO FINAL:</b> 29 / 12 / 2014
---	---------------------------------------

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:**  
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**VALOR DO SERVIÇO:**  
1 – EMISSÃO DE CONTRACHEQUES PARA OS SERVIDORES DE NITERÓI ATIVOS E INATIVOS ATRAVÉS DE ARQUIVO FORMATO TXT, QUANTIDADE APROXIMADA 8.000 (OITO MIL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;  
**VALOR MENSAL:** R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.160,00 (OITO MIL CENTO E SESENTA REAIS).  
2 – EMISSÃO DE CONTRACHEQUE DE 13º SALÁRIO/2014.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,085 (ZERO VIRGULA ZERO OITO E CINCO).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS).  
3 – EMISSÃO DE CONTRACHEQUE DE COMPROVANTE DE RENDIMENTOS ANUAL/2014.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,085 (ZERO VIRGULA ZERO OITO CINCO).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

**FORMA DE PAGAMENTO:**  
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE PAGAMENTO MENSAL DA SEGURIDADE SOCIAL E DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS.

**MULTA:**  
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.

**GARANTIA:**  
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**ALTERAÇÕES E RESCISÃO:**  
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.

**ACEITAÇÃO:**  
*Diana de Medeiros Moraes*  
ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.  
NITERÓI, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

**03.580.063/0001-52**  
OFFICER LASER SISTEMAS LTDA.  
Rua Pedro Alves, 102/104  
Santo Cristo, CEP 20220-281  
RIO DE JANEIRO - RJ

MOACIR LINHARES SCUTINHO DA CRUZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 250